



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 01/2023

Autoria: Geraldo Guedes Rodrigues
Nº do Protocolo: 01/2023
Protocolado em: 15/02/2023 09h57

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Encaminha o Projeto de Lei: "Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências"

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Através do presente ofício, faço o encaminhamento do presente Projeto de Lei que abre Crédito Especial nos termos do Inciso I do Art. 41 Caput do Art. 42 e Incisos I, II, III e IV do § 1º do At. 43 da Lei Federal nº: 4.320 de 17 de março de 1964, usando como recursos a operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG, conforme os Projetos de lei encaminhado e aprovado por esta Casa Lei de nº 1.021 de 23 de junho de 2022 e Lei de nº 1.022 de 23 de junho de 2022.

Diante do exposto, entendendo existir o interesse público e a colaboração desta Egrégia Casa, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação ccn*ando cor— o indispensável apoio dos Senhores Vereadores.

Justificando o envio do mesmo, na oportunidade reitero nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserido no plano de contas do orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 1.028 de 26 de outubro de 2022, a Fonte de Recursos 1.754000000000 — Recursos de Operações de Crédito, a importância de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gouvdivino.com.br/validador e informe o código **U2MSO-BEHT-BWMEZ-ACL1J-3WWXH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



I) Dotação Orçamentária:

Órgão:	002	Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentaria:	010	Sec. Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0005	Melhorar Infra Estrutura serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	1.038	Aquisição de veículos, maquinas pesadas, equipamento e material permanente.
Elemento de Despesa:	44905200	Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso:	1.754000000000	Recursos de Operação de Credito
Valor:		R\$ 568.000,00
Órgão:	002	Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentaria	0011	Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Investe Ampliação Ações de Administrativas
Projeto/Atividade:	1.028	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa:	44905200	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.754000000000	Recursos de Operações de Credito
Valor:		R\$ 932.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito especial será tomado pelo excesso da arrecadação prevista na Operação de Crédito firmado junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais — BDMG.

Art. 3º - Havendo necessidade de complementação também poderá utilizar como fonte de recursos a Anulação Parcial de dotações orçamentárias autorizado na Lei 1.028 de 26 de Outubro de 2022.

Art. 4º - A movimentação orçamentária previstas no art. 2º e 3º desta lei, não entrarão no cômputo do percentual autorizado pela Lei 1.028 de 26 de Outubro de 2022.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

REJEITADO EM 1ª DISCUSSÃO

Documento rejeitado em **15/02/2023**
com de **9 presentes**.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Documento aprovado em **28/02/2023**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gouvdivino.com.br/validador e informe o código **U2MSO-BEHT-BWMEZ-ACL1J-3WVWXH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1465 - Email: contato@saojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.saojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº 18.404.988/0001-10





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 01/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 09/02/2023 15:48:53

Hash Interno: nqbujbihxrxj2dmeysbcyew5w0k5wzwd7u5szcuyf



Chave de Verificação

U2MSO-BEIHT-BWMEZ-ACL1J-3WWXH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	Assinado em 15/02/2023 09:52

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **U2MSO-BEIHT-BWMEZ-ACL1J-3WWXH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

